



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A presente contratação visa a prestação de serviços por parte da Contratada de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ASSESSORIA EM INFORMÁTICA.

A dispensa de licitação se justifica em razão do valor da contratação enquadrar-se no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de bens de pequeno valor. Ressalta-se que faz-se necessário a contratação de empresa especializada prestação de serviço profissional na área de assessoria em informática para a câmara de vereadores de xaxim.

Desta forma, a contratação direta apresenta-se adequada, necessária e vantajosa à Administração, atendendo ao interesse público ao garantir a continuidade e a segurança das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Vereadores de Xaxim. Atualmente, o fluxo de trabalho depende integralmente de sistemas informatizados, rede de dados e suporte a hardware para o desempenho das funções dos parlamentares e servidores.

A ausência de suporte técnico especializado coloca em risco a integridade dos dados, a segurança da rede e a celeridade dos processos. A carga horária de 06 horas semanais e o pronto atendimento visam otimizar os custos, garantindo assistência presencial para manutenções preventivas e respostas ágeis a incidentes que possam interromper as sessões ou o expediente administrativo.

Conforme previsão no artigo 74 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11, conforme atualização anual prevista no art. 182 da referida lei e decreto nº 12.807/2025, vigente a partir de 01º de janeiro de 2026.

Xaxim, 02 de fevereiro de 2026.

Cleveson Luiz Frigo
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores